



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Prof. Carlos Shyton, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE HONRARIAS.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte projeto de resolução:

Art.1º. Fica o Vereador Prof. Carlos Shyton, autorizado a efetuar a entrega das honrarias descritas abaixo, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

- I) “Diploma de Gratidão Do Município”, concedido a José Aprígio Araujo, através do Decreto Legislativo nº 021/2022, aprovado em 14 de junho de 2022;
- II) “Titulo de Cidadão Embu-Guaçuense”, concedido a Fabio Landi de Carvalho, através do Decreto Legislativo 048/2023, aprovado em 27 de junho de 2023;
- III) Medalha de Honra ao Mérito “Antonio Carlos Roschel (KAI KAI)”, concedido a Eduardo Márcio Barbosa de Brito, através do Decreto Legislativo 030/2023, aprovado em 11 de abril de 2023;
- IV) Medalha de Honra ao Mérito “Antonio Carlos Roschel (KAI KAI)”, concedido a Claudinei de Moraes, através do Decreto Legislativo 047/2023, aprovado em 26 de junho de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de setembro de 2023.

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA